



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

GABINETE DO PREFEITO

LEI DELEGADA Nº 45, DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Complementa a Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso da delegação que lhe foi conferida pela Resolução Legislativa nº 338, de 14 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Barbacena, decreta a seguinte Lei Delegada:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º As dotações orçamentárias das entidades da Administração Indireta e dos órgãos da Administração Direta extintos ou transformados pela Lei Delegada nº 38/2013 continuarão respondendo pelas despesas das respectivas programações constantes na legislação orçamentária vigente, até que se realize a constituição jurídica, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia criada pela mesma Lei Delegada.

§ 2º A remuneração de Cargos Comissionados ou Funções Gratificadas, criados pela Lei Delegada nº 38/2013, durante a transição definida no caput deste artigo, será efetuada pela Administração Direta, a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN.”

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013.

Art. 3º Esta Lei Delegada entra em vigor a partir desta data.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 dias de março de 2013;
173º ano da Fundação do Município, 171º ano da Revolução Liberal e 83º da
Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 20/2009, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Anna Flávia Lourenço Esteves Martins** do cargo de **Secretária Municipal de Indústria e Comércio**, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 14 dias de março de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.397

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 6.780,00m² do imóvel denominado Fazenda Josefa de Barros, situado na localidade de Correia de Almeida, do Município de Barbacena/MG e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea “d”, e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de uma área de 6.780,00m², dentro do imóvel denominado Fazenda Josefa de Barros, situado na localidade de Correia de Almeida, do Município de Barbacena/MG, de propriedade do Espólio de Antônio Tobias de Carvalho, com os seguintes limites e confrontações: 114,00m de frente para a Rua Projetada; 112,00m do lado esquerdo para a estrada Vicinal; 60,00m do lado direito confrontando com o Espólio de Antônio Tobias de Carvalho e 62,00m nos fundos confrontando com o Espólio de Antônio Tobias de Carvalho, cuja matrícula principal possui o nº 10.220, de 30.04.1985, perante o Registro de Imóveis do 1º Ofício, no Livro nº 2, às fls. 10.220.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de prédio escolar.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação as medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto serão cobertas com recursos do orçamento de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de abril de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

TSM/eans



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.201

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, à servidora **Arlete Campos Ventura**, Matrícula nº 10.324, CPF nº 624.224.306-78, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 018/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 22.10.2012.

Barbacena, 05 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.350

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

NOMEAR Maria de Lourdes Guimarães Caetano, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Gabinete, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.351

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

NOMEAR Gutemberg Scari de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo – CODEX/VICE, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.352

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

NOMEAR Ana Lúcia Campos Furtado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito retroativo a 05.03.2013.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.365

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013;

R E S O L V E:

NOMEAR Antônio Luiz da Silva Malta, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Oficina, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.387

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

NOMEAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Gerente Executivo, na Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.390

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando as modificações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal promovidas pelas Leis Delegadas nºs. 31, de 25.01.2013, e 32, de 21.02.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os **Secretários de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS e de Fazenda - SEFAZ**, para responderem, conjuntamente, pela movimentação bancária do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Dispor que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.393

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial composta pelos agentes públicos **Tarcisio Washington de Carvalho, Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, Rômulo Stefani Filho e Ricardo Augusto de Moraes Drumond**, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de um imóvel com área de 6.780,00m² (seis mil setecentos e oitenta metros quadrados), situado na Fazenda Josefa de Barros, no distrito de Correia de Almeida, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

PORTARIA Nº 15.394

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.617, de 2000, alterada pela Lei nº 3.875, de 2005, e pela Lei Delegada nº 28, de 2009; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

1 – **REVOGAR** as designações dos membros da área governamental do **Conselho Municipal de Turismo** contidas na Portaria nº 13.973, de 15.07.2011;

2 – **DESIGNAR** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, os seguintes membros:

- Representantes da Empresa Municipal de Turismo de Barbacena – CENATUR

Titular: Araci Cristina Araújo Carvalho

Suplente: Luiz Antônio Campos

. Representantes da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC

Titular: Frederico Furtado

Suplente: Solange Fernandes

. Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Anna Flávia Lourenço Esteves Martins

Suplente: Cláudia Verônica Rezende Campos

. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

Titular: Getúlio Paes Fortes Feres

Suplente: Paulo César Viol

3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Barbacena, 14 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 313 DE 04 de dezembro de 2012 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 LEITOS CLÍNICOS PARA PACIENTES REFERENCIADOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO ÂLCOOL E OUTRAS DROGAS NA INSTITUIÇÃO IMAIP.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 313/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran

Diretor do DEMASP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 314 DE 04 de dezembro de 2012 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DO SAMU/2011.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 314/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran

Diretor do DEMASP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 315 DE 04 de dezembro de 2012 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DA FARMACIA POPULAR/2011.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 315/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran

Diretor do DEMASP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

DEMASP

Atas, Editais, Extratos e Avisos

46-EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2010 PROCESSO Nº125/2010.

OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE ALARME

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: ALL SAFE ALARME LTDA

VALOR:R\$ 816,00 P/ ANO

VIGENCIA:22/03/2013 ATE 22/03/2014

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2013

47-EXTRATO DO CONTRATO 13/2013 PROCESSO Nº74/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

VALOR:R\$ 77.140,00 P/ ANO

VIGENCIA:13/03/2013 ATE 13/03/2014

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

48-EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 01/2012.

OBJETO: PROGRAMA NACIONAL OBJETIVANDO APOIO AO PORTADOR DST/HIV/AIDS

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BARBACENENSE DE AÇÃO CONTRA AIDS

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013

49-EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2013.

OBJETO: PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ

VALOR:R\$ 8.000,00 P/ ANO

VIGENCIA:01/03/2013 ATE 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013

50-EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2008 PROCESSO 35/2008

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMOVEL PARA ATENDER A FARMACIA POPULAR

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: JOSE RENATO BELLO DE ARAUJO E OUTROS

VALOR:R\$ 21.000,00 P/ ANO

VIGENCIA:31/03/2013 ATE 31/09/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013

51-EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013 PROCESSO Nº 73/2013 PP038/2012

OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES

CONTRATANTE: DEMASP



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

CONTRATADO: PADARIA BOM GOSTO LTDA-ME

VALOR:R\$ 114.400,00 P/ ANO

VIGENCIA:21/03/2013 ATE 21/03/2014

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2013

52-EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2013 PROCESSO
72/2012 – PP037/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA CÂMARA A LASER

CONTRATANTE: DEMASP

CONTRATADO: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI

VALOR:R\$ 80.000,00 P/ ANO

VIGENCIA:22/03/2013 ATE 22/03/2014

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

SAS

Atas, Editais, Extratos e Avisos

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 02/2013 – 1º/04/2013

S.A.S.

(antigo DEMAÉ)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA N. SRA. DO CARMO, 44**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOÃO RODRIGUES PINTO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ROSELANCHE, 40**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARISTELA S. DE SOUZA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROX BARBOSA, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ANTONIO OLINDO DAMASCENO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **TV. CEL. JOSÉ C. DE OLIVEIRA, 37**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **HÉLIO CORREIA PAULINO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA OLGA MONTEIRO DE ARAÚJO, 270**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **FLÁVIO P. B. MEDEIROS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA N. SRA. DE FÁTIMA, 115- FTE**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ISABEL RAIMUNDA VIEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA EXP. JOSÉ LEITE FURTADO, 441**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **DIMAS TAVARES MARTINS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA DR. ELOY ANGELO CAMARA, 111**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ALBERTO MILAGRES RESENDE**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **TV. ARACELI, 23**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ARAUJO DIAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ARACELI, 4038**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **CECILIA MARIA CHAGAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA BOANERGES ALVES DE PAULA, 139**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ DO CARMO DA COSTA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MAURICIO GAVA, 1144**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSE**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ESTRADA DO POMBAL, 95**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **VALERIA C. VICENTINI GAVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **BR-040, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **OSWALDO ONÍCIO DAS CHAGAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 70**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ANTONIO FERREIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MAURICIO GAVA, 800**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ROBERTO FLAUZINO** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ROSANGELA VIEIRA, 331**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **HENRIQUE GAVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA GALEGO, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ALIPIO MOREIRA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PEDRO CARLOS, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JORGE MOREIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

(quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PEDRO CARLOS, 170**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **VICENTE MUNIZ DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 48**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SANTINO ANTONIO DA CRUZ**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PE. CUNHA, 131**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARIA RITA BATISTA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROJETADA, 52**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAÉ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **GERALDO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAÉ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROJETADA, 49**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

do DEMAЕ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAЕ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAЕ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ALEX SANDRO F. DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAЕ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PE. JOSÉ EUDES, 629**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAЕ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAЕ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAЕ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **DR. MÁRCIO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAЕ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ZÉ LUIZA, 575**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAЕ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAЕ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAЕ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAЕ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PONTO CHIC, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAЕ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAЕ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAЕ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ANTONIO GONÇALVES VILELA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAЕ, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PONTO CHIC, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAЕ, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAЕ.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ MATEUS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 02, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **VERA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 08, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **NOETH DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 09, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ANTONIO GONÇALVES VIANA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 09, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **EVA MARGARETE DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 09, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ELIZABETH APARECIDA DA SILVA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 09, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **NOETH DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA 09, 49**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana (DEMAE), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARIA DAS GRAÇAS DIAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao DEMAE, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **SÍTIO PALMEIRAS, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do DEMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 22 de março de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do DEMAE.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03/2013 – 04/04/2013

S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO

(antigo DEMAÉ)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ERNESTO SOUZA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA, 32.** O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ONEIDA DE SOUZA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA EDI DA ROCHA, 20.** O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **PAULO ROBERTO CHAVES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA DOLORES ROCHA ROSA, 163.** O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ALBERTO SANTA ROSA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

do débito referente ao imóvel sito à **BECO JOSÉ SANTA ROSA, 173**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **CLEIA APARECIDA DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SANTA JOANA FRANCISCA CHANTAL, 120**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **NELY REGINA DE OLIVEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SANTA JOANA FRANCISCA CHANTAL, 143**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **EFIGÊNIA B. DOS SANTOS** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE, 257**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **CARLOS ROBERTO ROQUE**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MORUMBI, 48**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ MARIA LOPES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA GERALDO DE A. RESENDE, 337**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARIA IMACULADA DIAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **AV. NELSON PUIATTI, 87**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **WALDIR PINTO E OUTROS.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **AV. DOM PEDRO II, 1027-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **LEONARDO DA V. S. LUCAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA CRISTIANO OTONI, 0 – LOTE 15-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ANTONIO DA TRINDADE**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **TV. TORRES, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ MARIANO MACEDO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA BERNARDO GUIMARÃES, 57**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **OMAR PEREIRA ALMEIDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA OTAVIO R. NAVARRO, 78**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **BORIS O. E. ANTONIA O.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TOMAZ GONZAGA, 452**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SEBASTIÃO DELUCAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA FRANCISCO SALES, 194**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SEBASTIÃO DELUCAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA RUA FRANCISCO SALES, 196**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **LUIZ FREITAS TORRES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA DR. TÍNDARO, 15**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ESPÓLIO OTÍLIA D. FRANCISCO** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PIRATININ, 72**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



Diário do Executivo – 04 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **INEZ G. F. NAZARETH.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA JÚLIO FERREIRA, 25**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 04 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.